

<u>Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.</u>

Estado do Paraná - CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83 Rua Juscelino Kubitscheck, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281



PORTARIA n.º 001/2017 - CML

SÚMULA – Designa o Vereador ODAIR JOSE BOVO, Primeiro Secretário da Mesa Legislativa, para assinar as contas da Câmara junto ao Presidente do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis-Pr, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o Vereador **ODAIR JOSE BOVO**, portador do RG. Nº. 6.173.652-2, SSP-PR e CPF:883.257.769-00, para assinar junto ao Presidente do Poder Legislativo a Conta Corrente nº 12-0, Agencia 0724, Caixa Econômica Federal de Ivaiporã – Pr, da Câmara de Vereadores de Lidianópolis-Pr, para o **Biênio 2017/2018**.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais e posteriormente será publicado no órgão oficial do município.

SALA DA PRESIDÊNCIA AOS TRES DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Presidente



<u>Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.</u>

Estado do Paraná - CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83 Rua Juscelino Kubitscheck, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281 Premio Comunidade Empreendedora

PORTARIA n.º 002/2017 - CML

SÚMULA – Designa o Vereador ODAIR JOSE BOVO, Primeiro Secretário da Mesa Legislativa, para responder como administrativo, com objetivo de conceder diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o Vereador **ODAIR JOSE BOVO**, portador do RG. Nº. 6.173.652-2, SSP-PR e CPF:883.257.769-00, para responder como Administrativo, com objetivo de conceder diárias com pernoite e sem pernoite (conforme necessidade), ao chefe do Poder Legislativo, Vereadores e Assessor Administrativo da Câmara Municipal de Lidianópolis-Pr, para o Biênio 2017 e 2018.

Art. 2.º - A Tabela de Diárias esta contida na Lei Municipal nº710/2015, e, o responsável pelas diárias deverá acompanhar os gastos, empenhos, controles, etc.

Art. 3.º - O responsável pelo controle da diária sempre que fizer necessária, deverá solicitar do Chefe do Poder Legislativo à concessão das diárias, especificando local (is), dia(s), finalidade(s), valor(s), da(s), diária(s).

Art. 4º - A presente designação é processada sem ônus para o cofre do tesouro Legislativo.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais e posteriormente será publicado no órgão oficial do município.

SALA DA PRESIDÊNCIA AOS TRES DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

DORIVAL CAETANI
Presidente

PUBLICAÇÃO LEGAL

QUARTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2017 TRIBUNA

RGO no uso de suas atribuições legais, e que me são contenuas por lei, em especiai a Lei . 492/2016 de 06 de Dezembro de 2016.

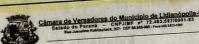
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CI

Estado do Par

ANEXO I - DESDOBRAMENTO DE RECEITA PREVISTA Exercício de 2017

DESCRIÇÃO		W. C. 1992	2º Birnestre	3º Bimestre
219.833,44 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	eceita Tributária eceita de Contribuições eceita Patrimonial eceita Agropecuária eceita Industrial eceita de Serviços ansferências Correntes	2.549.900,67 124.135,00 20.166,67 44.623,33 0,00 0,00 0,00 2.341.176,67	2,549,900,67 124,135,00 20,166,67 44,623,33 0,00 0,00 0,00 2,341,176,67	124.135,00 20.166,67 44.623,33 0,00 0,00 0,00 2.341.176,67
	ITAS DE CAPITAL Ições de Crédito Ição de Bens	0,00 12.001,67	0,00 12,001,67 207,831,77	0,00 12,001,61 207,831,7

PREFEITURA DO MUNICÍPI Estado do Pa



PORTARIA n.º 001/2017 - CML

BOVO, portador do RG. Nº. 6.173.652-2, SSP-PR e CPF:883.257.769-00, para assinar junto ao Presidente do Poder Legislativa a Conta Corrente no 12-0, Agendo 0724, Calas Econômica Federal de Ivaipora - Pr, da Câmara de Vereadores de Lidianópolis-Pr, para o Biênio 2017/2018.

SALA DA PRESIDÊNCIA AOS TRES DIAS DO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

DORIVAL CAETANI Presidente





DORIVAL CAETANI Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO